



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

MOÇÃO Nº. 04/2021.

Excelentíssima Senhora

Arlete Terezinha Huff

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ipira– Santa Catarina

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno da Casa, solicitam que seja colocado em discussão e apreciação do Plenário, a presente **moção de APELO** a ser encaminhada ao Sr. Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina.

CONSIDERANDO

Que nosso município vem sofrendo com os Decretos de paralisação de atividades não essenciais;

CONSIDERANDO

Que o fechamento destes estabelecimentos vem acarretando problemas financeiros nas empresas, bem como demissão em massa;

CONSIDERANDO

Que os problemas financeiros destas empresas terão reflexos gravíssimos de ordem social, econômica, inclusive para os funcionários destas;

CONSIDERANDO

A gravidade da situação econômica privada, bem como os reflexos disso na ordem pública;



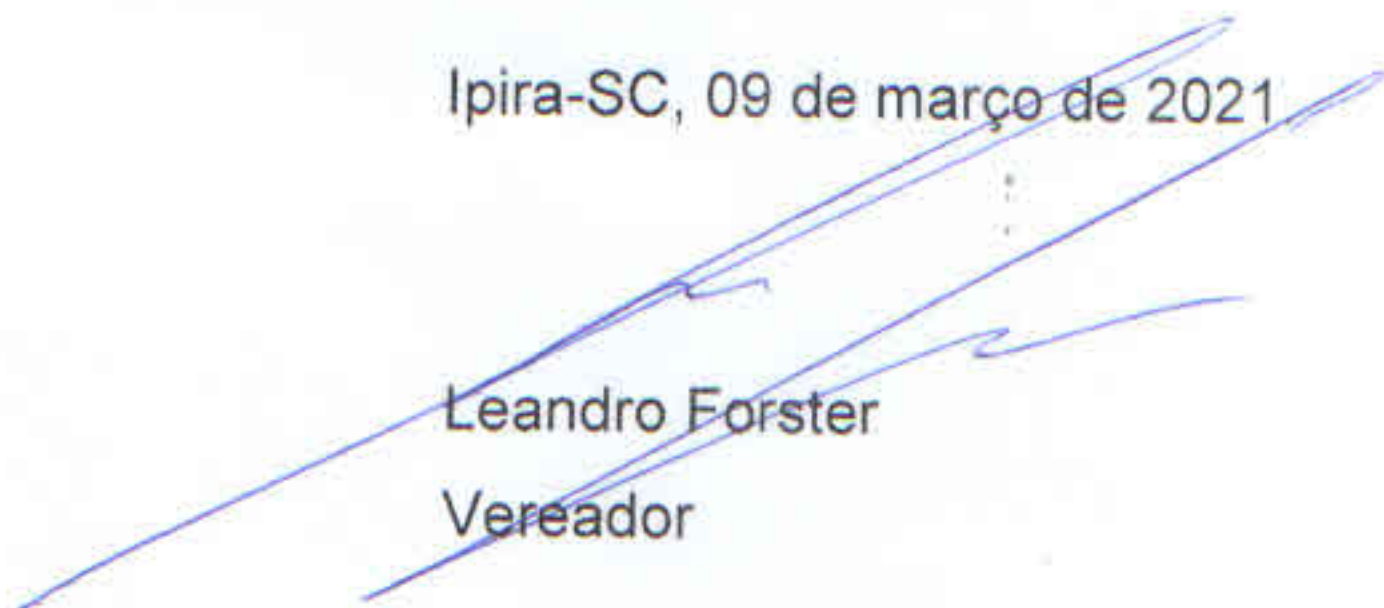
Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

MOCIONA-SÊ:

Que o Governador do Estado de Santa estude alguma forma para se contenha a propagação do coronavírus, sem que se feche os estabelecimentos comerciais, eis que muito relativo a decretação de qual empresa seja essencial.


Ipira-SC, 09 de março de 2021


Leandro Forster
Vereador

Em acordo:


Orlei Osjen


Bernadete H. Schwingel


Isabel Cristina Hilgert Koch


Ozaide Linhares


Genésio Stockmann


Rogério Anestor Spohr


Janete Angeli da Motta


Arlete Terezinha Huff